



**PORTARIA Nº 55/2023,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

Autoriza ausência justificada de vereador a reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando que o art. 1º, VII, da Resolução nº 5/2004, de 16 de dezembro de 2004, dispõe que, sem prejuízo de sua remuneração, o vereador poderá ausentar-se de reuniões da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, em situações julgadas relevantes pelo Presidente da Câmara, justificadas em portaria;

Considerando que o Vereador Marcos Azevedo Moreira (Tatinha) representará a Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG em assembleia geral extraordinária da AASRS (Associação dos Amigos de Santa Rita do Sapucaí), a ser realizada às 19 horas do dia 17 de outubro de 2023, oportunidade em que haverá sessão solene para celebração dos sessenta anos de criação da associação;

Considerando que esta Presidência entende ser situação relevante para autorizar a ausência do Vereador à reunião ordinária, sem prejuízo de sua remuneração;

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica justificada a ausência do Vereador Marcos Azevedo Moreira (Tatinha) à reunião ordinária do dia 17 de outubro de 2023, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 16 de outubro de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG